

PORTARIA N° 2060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ANA ALVES PEREIRA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANA ALVES PEREIRA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CRECHE ANJO DA GURDA**, pelo período de **06/11/2023 á 03/05/2024**, com as seguintes atribuições:

- Orientar no plantio da horta para andamento do pedagógico;
- Auxiliar nos pedidos de merenda;
- Acompanhar amostra de alimentos;
- Controle de notas do financeiro;
- Recebimento e controle de materiais de limpeza;
- Vistoria da manutenção do prédio;
- Acompanhar os pais nas salas de aula, quando necessário;
- Cuidar das plantas na instituição.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de novembro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ENY**Z4X****Z4D****7K5**